



1 **Ata da 47ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio**
2 **Paraopeba.**

3
4 **Data:** 31 de Agosto de 2018

5 **Horário:** 13:30 hrs

6 **Local:** Centro de Educação Ambiental Parque Felisberto Neves
7

8 Aos 31 dias do mês de Agosto do ano de 2018, às 13:30 horas, deu-se início à 47ª Reunião Ordinária do Comitê
9 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, no Centro de Educação Ambiental do Parque Felisberto Neves -
10 Avenida Edméia Mattos Lazarotti 3000 Bairro Ingá, no município de BETIM, Estado de Minas Gerais. Foram
11 convidados para compor a mesa: Winston Caetano de Souza representante VEREDAS E CERRADOS e
12 Presidente do CBH-Paraopeba; Alaécio da Luz Pinto PREFEITURA DE JUATUBA Vice-Presidente do CBH; Rafaela
13 Lages Lima PREFEITURA CAETANÓPOLIS Secretária CBH-Paraopeba; Filipe de Lorenzo Framil INHOTIM; Fúlvio
14 Rodrigues Simão EPAMIG; Adilson Ramos de Souza SINDAGUA; Fernando Silva de Paula ARSAE; Cibele de Jesus
15 Lima PREF. JUATUBA; Arthur Cupertino S. Santos PREF. SÃO JOAQUIM DE BICAS; Deivid Lucas de Oliveira
16 FIEMG; Marcos Eugênio Sampaio EMATER; Beatriz Vignolo Silva PREF. BRUMADINHO; Márcio F. Sampaio VALE;
17 Ednard Barbosa PREF. BETIM; Wilson Barbosa FEAM; Anderson Mourão PREF. IBIRITÉ; Leonardo Gomes Lara
18 PREF. BETIM; Simone Alvarenga ARCA AMASERRA; Guilherme da Silva Oliveira FAEMG; João Eustáquio Beraldo
19 Teixeira PETROBRÁS; Lauro Batista Tuler IEF; Márcio Alvarenga CEDRO TEXTIL; Eriverton Martins do Carmo
20 TEAR TEXTIL; Cléverson Ulisses Vidigal FONASC; Glaycon de Brito Cordeiro COPASA; Marcelo Alexandre R.
21 Matos SINDIEXTRA; Heleno Maia IHMBIO; Nísio Miguel Torres AGÊNCIA RMBH; José Antônio da Cunha Melo
22 ABES; Zilma Eva França COOP. AGROP. PARAOPEBA; Edilene Samara Coimbra Vital ESSENCIS. **I. Abertura da**
23 **sessão e verificação de quórum e leitura das justificativas de ausência**, Winston Caetano, Presidente
24 do CBH Paraopeba, inicia a reunião e informa que há quórum regimental para definição de todos os itens de
25 pauta, estavam presentes 27 (vinte e sete) conselheiros Titulares. **II - Leitura e votação da ata da 46ª**
26 **Reunião Ordinária e Ata da Reunião de Posse e Eleição da nova Diretoria.** O Presidente do Comitê
27 abriu os trabalhos colocando em votação a ata anterior e como é de praxe a ata é distribuída para leitura de
28 todos os conselheiros anteriormente e posteriormente é feito a indagação se alguém faz questão da leitura da
29 mesma e se não, pergunta se alguém tem algum reparo a fazer. O conselheiro Heleno Maia pediu para corrigir
30 o texto da Ata da 46ª Reunião Ordinária sobre o pedido de vistas do Processo de Outorga do Aeródromo
31 Inhotim, onde diz: "o pedido solicitado pelo Conselheiro foi negado por unanimidade dos que votaram", ele
32 esclareceu que não foram todos que votaram, citou como exemplo a abstenção do voto da Polícia Militar de
33 Meio Ambiente e o seu próprio voto que foi contrário aos demais. Não houve mais manifestações e foi
34 colocada em votação ao plenário a ata da 46ª Reunião Ordinária e a Reunião de Posse e Eleição da nova
35 Diretoria. Os seguintes conselheiros se abstiveram do voto: Fernando ARSAE; Simone Alvarenga ARCA
36 AMASSERA; Deivid FIEMG; Lauro Batista IEF; João Eustáquio PETROBRÁS; Beatriz Vignolo PREF. BRUMADINHO.
37 As Atas da 46ª Reunião Ordinária e Reunião de Posse e Eleição da nova Diretoria foram aprovadas.

38 **III - Leitura do expediente, das comunicações da ordem do dia.**

39 **IV – Discussões, encaminhamentos, votações e deliberações:**

40 **V.1 – Informações sobre o Plano Diretor da Bacia – COBRAPE** O Presidente informou que estava
41 presente à equipe da Empresa COBRAPE responsável pela elaboração e revisão do Plano Diretor da Bacia do
42 Paraopeba. A Sr. Bruna Kiechaloski Miro é Coordenadora Técnica do Plano Diretor e representa a COBRAPE.
43 Bruna fez uma breve apresentação sobre a Empresa, os trabalhos que foram desenvolvidos até o presente
44 momento, as etapas do Plano Diretor, a parte de comunicação social e mobilização. A coordenadora informou
45 que o Plano foi dividido em 06 (seis) etapas, a saber, (Plano de Trabalho, Atualização do Diagnostico da Bacia
46 do Rio Paraopeba, Cenários, Atualização do plano de ações e por último a parte de Consolidação). O Sr. Andrei
47 Mora responsável pela parte de Mobilização Social do Plano da Bacia informou que serão realizadas 03 (três)
48 etapas de Consultas Públicas cada uma por trechos da Bacia, as Cidades polo em cada trecho da Bacia foi
49 definida pelo G.A.T (Grupo de Acompanhamento Técnico) composto por membros do comitê e por



CBH-PARAPEBA

50 representantes do IGAM. Ficou definido que no Alto Paraopeba as Cidades Polos serão (Rio de Minas,
51 Congonhas e Lafaiete) no Médio Paraopeba (Brumadinho, Esmeralda e Betim) e no Baixo Paraopeba
52 (Papagaios, Curvelo e Paraopeba). A Empresa confirmou o agendamento para a primeira rodada de Consultas
53 Públicas nos dias 25,26 e 27 de Setembro de 2018, nas cidades de Congonhas (Instituto Federal CAMPUS
54 Congonhas) Betim (Auditório PUC Minas) e Paraopeba (Câmara Municipal). **V. 2 – Apresentação do Pedido**
55 **de Outorga – FERRO + MINERAÇÃO S.A.** O Presidente passou a palavra ao Empreendedor Ferro +
56 Mineração representada pela Sr.^a Maria da Conceição, a mesma explicou que este Processo de Outorga se
57 trata de um Dreno de Fundo de Pilha de Estéril ao qual a Outorga é caracterizada como Canalização e/ou
58 Retificação do Curso D'água. Maria fez uma breve apresentação sobre a Empresa Ferro + Mineração e sobre
59 os objetivos do Pedido de Outorga, informou também que o Dreno de Fundo tem por objetivo estabilizar a
60 Pilha e controlar a qualidade da água. Após a apresentação Tito indagou se os conselheiros queriam fazer
61 alguma consideração. O conselheiro Cléverson solicitou esclarecimentos a cerca da apresentação, pois
62 segundo as coordenadas o empreendimento está localizado na Bacia do Rio das Velhas, sendo assim, por qual
63 motivo estaria sendo requerida a Outorga no Comitê do Paraopeba. Sobre a água de saturamento ele
64 questionou se seria água de rebaixamento. Sobre o lançamento da água que está sendo canalizada qual seria a
65 qualidade química dessa água. A equipe representante da Ferro + Mineração informou que o Empreendimento
66 está na divisa Municipal das Cidades de Ouro Preto e Congonhas e que a intervenção a ser realizada estava
67 dentro da Bacia do Paraopeba. Sobre a qualidade da água foi informado que está sendo seguidos os padrões
68 do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente). O Analista Técnico do Processo Rafael Gontijo pediu a
69 palavra e esclareceu que conforme os estudos realizados o trecho principal a ser realizada a intervenção está
70 inserido na Bacia do Rio Paraopeba. A conselheira Simone propôs que fosse formado um Grupo de Trabalho
71 para que fosse analisado melhor e até mesmo fosse feito uma visita ao Empreendimento. O conselheiro João
72 Eustáquio disse que existe um processo de licenciamento normal e que tem sido acompanhado pelo Igor da
73 SUPRAM CENTRAL e que antes de se tomar qualquer decisão gostaria de ouvir a opinião do mesmo. Igor
74 Gestor do processo informou que o processo já está em análise a mais de 04 (Quatro) anos na SUPRAM
75 CENTRAL e que o grande problema que tinha era a questão de supressão de vegetação em função de
76 supressão da Mata Atlântica e que este problema já havia sido superado deste o ano passado e que este
77 Dreno de Fundo referente ao Pedido de Outorga é algo muito simples e que o processo já está concluído
78 desde Junho de 2018. O conselheiro Márcio Sampaio disse que mediante as explicações, apresentações
79 realizadas e o corpo técnico presente, seria plausível todos manifestarem suas dúvidas para que fossem
80 sanadas em plenária. Tito disse que em sua opinião os conselheiros deveriam explorar o máximo do corpo
81 Técnico, apresentando suas dúvidas para que fosse levada a votação de aprovação e principalmente devido às
82 agendas do comitê, reforçou que de qualquer forma este assunto seria levado a plenária respeitando o direito
83 dos conselheiros a se opor contra a votação imediata. O conselheiro Alaécio disse que seria importante o
84 comitê dar celeridade ao processo tendo em vista que os profissionais técnicos estavam presentes para sanar
85 quaisquer duvida, ele ainda pediu para que o comitê fosse prático e objetivo no sentido de produzir mais,
86 cooperando com o meio ambiente bem como, com as instituições. O conselheiro reforçou que todos estão ali
87 representando o comitê com o compromisso de fazer as coisas certas e que pra tanto não precisa delongar
88 tantas questões e finalizou sua fala pedindo para que o comitê agisse de forma prática e objetiva. O
89 conselheiro Heleno Maia alegou que não recebeu os anexos e documentos complementares referentes ao
90 Processo de Outorga da Ferro + Mineração e disse que todo processo que chega ao comitê é colocado para
91 votação de forma muita célere e que o comitê acaba sendo induzido a votar sem analisar com cuidado o
92 conteúdo, ele defendeu a ideia da necessidade do comitê de ter mais tempo para análise do processo e da
93 formação de um GT (Grupo de trabalho) para que seja analisado de perto o processo com o objetivo de evitar
94 quaisquer infrações. O conselheiro finalizou pedindo ao Presidente para que os processos fossem enviados
95 com maior antecedência para análise do comitê. O Analista Rafael informou que conforme a DN CERH 31/2009
96 o prazo máximo para o conselho analisar o processo é de 60 dias e se caso o conselho não deliberar o processo
97 vai para o Conselho Estadual. O conselheiro Heleno Maia questionou que apesar de o plenário ter 60 dias, que
98 não havia nem 10 (dez) dias que o processo havia chegado ao email dos conselheiros e que deveria ser então
99 contado os 60 dias a partir da data que foi enviado o email. O conselheiro José Antônio questionou o prazo de
100 60 dias e disse que foi um período de transição de gestão e que as coisas estavam muito tumultuadas e que

Alma



CBH-PARAOPEBA

101 não tem condições de votar ouvindo 15 (quinze) minutos de apresentação do Empreendedor e reforçou a fala
102 do conselheiro Heleno Maia sobre a questão da pressa para levar em votação sem levar em consideração que
103 para tomar certas decisões é necessários analisar com cuidado e com calma e que ele estava com muitas
104 dúvidas, assim como muitos conselheiros a cerca do processo em questão, e pediu ao Presidente para que nos
105 próximos Processos ele desse condições aos conselheiros para analisarem e votarem com calma. O conselheiro
106 Cléverson também alegou que possui dúvidas e disse que concorda com a conselheira Simone no que diz
107 respeito à criação do GT e que seria muito produtivo. O Presidente disse que acreditava que daria para
108 deliberar a Outorga naquele momento, mas, em respeito aos demais colegas da sociedade civil onde 04
109 (quatro) conselheiros havia se manifestado a favor da criação do GT ele assim faz e ressaltou que o comitê
110 teria até o dia 15 de Setembro para Deliberar este processo através de uma Reunião Extraordinária. A
111 conselheira Simone reforçou a importância de se visitar o local e analisar o Empreendimento de perto e que
112 caso não fosse criado o GT ela pediria Vistas do Processo porque ela gostaria de conhecer melhor o local a ser
113 Outorgado. O conselheiro Ednard Barbosa solicitou a contagem exata dos dias em que o comitê recebeu o
114 Processo de Outorga, tendo em vista que a mudança da Diretoria não influenciaria nos prazos. Ponderou que o
115 comitê é uma instituição e que independente dos conselheiros que o compõe o prazo é contado a partir da
116 data de recebimento pelo comitê. O conselheiro salientou que seria possível Deliberar a Outorga naquele
117 momento, pois estavam diante de um corpo técnico muito bem embasado e aproveitou para indagar a
118 Presidência se a Deliberação referente à criação do GT seria da Presidência ou se deveria ser levado à plenária.
119 Tito informou que segundo a conselheira representante do IGAM Clarissa Bastos, foi comunicado ao comitê
120 através de email, que a contagem dos 60 (sessenta) dias só passaria a ser contados a partir do dia da Reunião
121 de Posse dos novos conselheiros, em seguida pediu ao Sec. Administrativo do CBH-Paraopeba Wesley Silva
122 para explicar melhor sobre este comunicado. Wesley informou que a Sr.^a Clarissa Bastos encaminhou um
123 email a Diretoria do Comitê informando que devido à troca de conselheiros o prazo de 60 dias para análise
124 passaria a ser contado a partir da data de posse da nova gestão. Wesley ainda aproveitou para responder aos
125 questionamentos dos conselheiros que alegaram não ter recebido a convocação da reunião, bem como os
126 documentos complementares. Ele informou que o Mailing List recebido pelo Igam referente aos conselheiros
127 da nova gestão possui muitos endereços de email institucional e que estes costumam restringir certos
128 conteúdos e tamanhos de arquivos, informou também que alguns apresentavam mensagens de erro ao ser
129 enviado as informações e que inclusive havia mandado um email alertando sobre isso e sugerindo que os
130 conselheiros que não estivessem recebendo os emails que enviassem para a Secretaria do Comitê um email
131 alternativo para ser anexo ao Mailing List do comitê tornando possível a comunicação efetiva das informações
132 referentes ao CBH-Paraopeba. O conselheiro Ednard Barbosa disse que é Advogado Especialista em Direito
133 Ambiental e que seria importante um Parecer Jurídico com essa orientação tendo em vista que se trata de
134 uma instituição representável e que não são as pessoas que o compõe que o representa, disse ainda que seria
135 bom que a Sr.^a Clarissa enviasse um Parecer Jurídico neste sentido, pois o prazo deveria ser contado da
136 entrega do documento ao comitê. O conselheiro Heleno Maia disse que a Sr.^a Clarissa não é mais e nem
137 menos que nenhum dos demais conselheiros, pois ela também é conselheira e que concorda com o
138 conselheiro Ednard no que diz respeito à necessidade de ser enviado ao comitê um Parecer Jurídico sobre o
139 prazo de contagem de análise do Processo. O Presidente disse que devido aos diversos posicionamentos
140 divergente entre os conselheiros colocaria em votação a criação do GT, e que nesta gestão faria tudo de forma
141 democrática respeitando as opiniões dos demais conselheiros. Foi colocado para votação a criação do GT ou a
142 votação imediata do Pedido de Outorga. Para criação do GT, 07 (sete) conselheiros votaram a favor enquanto
143 para votação imediata do Processo, 14 (quatorze) conselheiros votaram a favor. A conselheira Simone pediu a
144 palavra e anunciou que naquele momento estava pedindo vistas do Processo. O conselheiro Daivid também
145 pediu vistas ao processo. O conselheiro Ednard Barbosa ressaltou que conforme o Regimento Interno, o
146 pedido de vistas deve haver fundamentação técnica com as dúvidas, só assim ele pode ser efetivado. A
147 conselheira Simone disse que a fundamentação dela é que ela não tem conhecimento total do processo e que
148 não conhece a região entre as Bacias onde o Empreendimento está localizado. O conselheiro Cléverson pediu
149 vistas em conjunto a Simone e solicitou da empresa um agendamento para visita ao local do Empreendimento.
150 O conselheiro Daivid disse que não concorda com a posição do conselheiro Cléverson, afinal de conta visita é
151 quando somos convidados e disse que a empresa não tem a obrigação de fazer isso, que quem visita é os



152 Órgãos Ambientais e que não é competência do Comitê exige isso da empresa, que o comitê pode sugerir e que
153 cabe ao Empreendedor aceitar ou não a sugestão. Os representantes da Empresa se colocaram a disposição
154 dos conselheiros para realizarem a visita. O conselheiro Ednard Barbosa disse que referente ao pedido de vista
155 à fundamentação técnica ela precisa ser pautada com alguma dúvida técnica do processo e disse que a
156 fundamentação com embasamento sobre o fato de não conhecer o processo, tal fere o princípio da
157 constituição e o princípio da publicidade, pois o processo estava público e estava acessível para ser analisado,
158 e que inclusive a pauta havia sido encaminhada, bem como os documentos complementares e que o processo
159 estava no escritório do comitê para análise. O conselheiro ainda disse que manifestava Juridicamente que não
160 concordava com esta posição do pedido de vistas e que a fundamentação apresentada não era técnica, que
161 era uma manifestação Jurídica que fragilizava todo o processo alegando que não foi dado em publicidade e
162 que logo os atos seriam anulados e que antes de ser declarado aceito o pedido de vistas deveria ser analisado
163 o conteúdo jurídico e finalizou pedindo que sua fala fosse constada em ata. O conselheiro Heleno Maia disse
164 que sempre que é solicitado o pedido de vistas do processo, existe uma rejeição e que se o conselheiro não se
165 sente confortável em votar naquele momento e que se ainda permanecem dúvidas que é direito dele solicitar
166 o pedido de vistas e que deve ser respeitado. O Presidente agradeceu as considerações e acatou o pedido de
167 vistas dos conselheiros. Os representantes da empresa pediram ao Presidente para que fosse agendada uma
168 Reunião Extraordinária antes do dia 13 de Setembro tendo em vista que, seria o prazo final para SUPRAM
169 pautar o processo e ressaltou que o processo estava à disposição do comitê e que devido ao processo de
170 transição de gestão o Empreendedor estava sendo prejudicado. O Presidente informou que a Reunião
171 Extraordinária seria agendada para dia 13 de Setembro às 09:00 horas.

172 **V. 3 – Balanço do repasse e previsão para 2018 – IGAM:**

173 **V. 3.1 - Exercício de 2017 e de 2018 (até Julho)**

174 **V.3.2 – Custeio dos conselheiros da sociedade civil (plenárias e GT's).**

175 **V. 3.3 – Apresentação do Pedido de Outorga – Topminas Engenharia LTDA.** O Presidente passou a
176 palavra ao Empreendedor representado na pessoa de José Geraldo De Araújo Lima, Engenheiro Civil e
177 responsável pelo projeto, o qual fez uma breve apresentação sobre o Empreendimento. Segundo José o
178 Pedido de Outorga é para uso dos recursos hídricos estaduais do empreendimento Topminas Engenharia Eireli
179 para canalização e retificação do córrego Pintado, pertencente à Bacia Estadual do Rio Paraopeba. Esta
180 intervenção situa-se na rodovia BR 381, entre Km 364 e 365, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, zona de
181 expansão urbana (zona rural) do Município de Betim – MG. Segundo José, o projeto contempla a instalação de
182 uma galeria fechada de 420 metros, revestida em concreto armado 1,50 m de largura e 1,50 de altura e um
183 barramento sem captação para contenção de cheias com volume de 5403162 m³. O barramento a ser
184 implantado no córrego Pintado seria responsável por amortecer a vazão adicional que ocorreria devido a
185 impermeabilização do solo. Ressaltou que o canal em regularização conectaria o vertedouro do barramento ao
186 bueiro instalado sob a rodovia BR 381. Após a apresentação o Presidente indagou aos conselheiros se era
187 necessário a criação de um GT para acompanhar este projeto ou se poderia ser levado a votação. Os
188 conselheiros mediante as explicações dadas pelo Empreendedor e o corpo técnico presente manifestaram
189 favoráveis em o processo ser levado a votação. O Presidente colocou em votação na plenária a concessão da
190 Deliberação do Processo de Outorga, onde apenas o conselheiro Heleno Maia se manifestou contrário à
191 deliberação. Heleno Maia justificou seu voto alegando que não recebeu o processo. Houve abstenção dos
192 conselheiros José Antônio e Adilson Ramos de Souza. Os demais conselheiros votaram a favor e foi concedida
193 a Deliberação. O conselheiro Heleno Maia solicitou ao Presidente para que fosse comunicado a todos os
194 conselheiros a chegada de qualquer Processo de Outorga no exato momento de recebimento do comitê para
195 ter um controle dos dias em que o processo está no comitê e para que os conselheiros tenham tempo de
196 conhecer o processo, o conselheiro finalizou sua fala pedindo para que sua fala fosse constada em ata na
197 íntegra de sua fala. O conselheiro José Antônio questionou ao Presidente qual a dificuldade de criação das

Almeida



CBH-PARAPEBA

198 câmaras técnicas. O Presidente informou que analisaria a possibilidade de na próxima Reunião Extraordinária
199 ou no máximo na próxima Reunião Ordinária pautar este assunto.

200 **VI- Assuntos Gerais.**

201 **VII - Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou
202 a 47ª Reunião Ordinária do Comitê do CBH Paraopeba. Eu, Wesley Silva, Secretário Administrativo do CBH-
203 Paraopeba lavrei a presente ata sob a supervisão do Secretário do Comitê, aos 13 dias de Setembro de 2018
204 sendo posteriormente encaminhada aos membros do CBH-Paraopeba para aprovação na reunião plenária
205 seguinte.



WINSTON CAETANO DE SOUZA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do
rio Paraopeba- CBH Paraopeba



RAFAELA LAGES LIMA

Secretário do Comitê de Bacias Hidrográficas
do rio Paraopeba – CBH Paraopeba